GT: Educação Popular e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO EDUCACIONAL E A OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CONTEXTO DE MULUNGU-CE

Édmara Silva de Souza[1]
Lara Coelho de Brito[2]
Luís Ferreira[3]

RESUMO: O presente trabalho busca responder à questão de como o repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) impacta a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município de Mulungu-CE. A hipótese é que a expansão da modalidade encontra-se condicionada ao número de matrículas registradas, em conformidade com critérios de financiamento educacional, gerando tensões entre o direito à educação e os limites da política pública. O objetivo é analisar como mobilização comunitária, gestão municipal e repasse de recursos se articulam para sustentar a EJA. A base teórica procede de Gentili (2009), Souza (2023) e Ferreira (2024; 2025), que discutem exclusão, subcidadania e precarização. A metodologia foi qualitativa, exploratória e descritivo-interpretativa. Os resultados indicam que a EJA depende da conjunção entre vontade política e engajamento social, mas permanece vulnerável ao subfinanciamento.

PALAVRAS-CHAVE: Educação de Jovens e Adultos. Financiamento Educacional. Direito à Educação.

INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) constitui-se como modalidade estratégica para garantir o direito à educação de pessoas que, por diferentes razões, não tiveram acesso ou não concluíram a escolarização na idade considerada regular. Apesar de prevista na Lei de Diretrizes e Bases da

[1]Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, UNILAB, CAPES, edmarasouza@aluno.unilab.edu.br.
[2]Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, UNILAB, FUNCAP, laracoelhoedu@gmail.com.
[3]Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, UNILAB, Bolsista Produtividade FUNCAP (Edital BPI 11/2024, Processo BP6-0241-00286.01.00/25), luisferreira@unilab.edu.br.

Educação Nacional (LDB 9.394/1996) como modalidade garantidora do direito à educação, a EJA é marcada por uma trajetória de descontinuidade, desvalorização social e fragilidade no financiamento.

No Brasil, sua trajetória tem sido marcada por iniciativas governamentais e comunitárias, frequentemente permeadas por desafios estruturais, políticos e financeiros. O município de Mulungu, no Maciço de Baturité (CE), não escapa a essas contradições: ao mesmo tempo em que apresenta experiências exitosas de mobilização comunitária, enfrenta limites impostos pela lógica do financiamento educacional vigente.

Nesse contexto, esse trabalho busca analisar como a política de repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)[4] incide sobre a oferta da EJA no município, observando as tensões entre o compromisso político-social com a modalidade e as amarras do custeio público. Parte-se da hipótese de que a expansão da EJA em Mulungu encontra-se diretamente condicionada à quantidade de matrículas registradas, em conformidade com os critérios de distribuição do Fundeb, o que gera contradições entre a perspectiva de universalização do direito à educação e a realidade de exclusões produzidas por mecanismos de subfinanciamento.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados revelam que a oferta da EJA em Mulungu decorre de um duplo movimento. De um lado, observa-se forte mobilização comunitária: famílias, lideranças locais e associações demandam constantemente a abertura e a manutenção das turmas. Essa pressão social demostra que a EJA não é apenas um espaço de ensino-aprendizagem, mas também um território de pertencimento e reconhecimento coletivo. De outro lado, existe uma disposição da gestão municipal em manter a modalidade ativa, reconhecendo sua revivência social e seu impacto no desenvolvimento humano e comunitário.

Apesar desse cenário favorável, o estudo identificou tensões e fragilidades. A vinculação do financiamento ao número de matrículas coloca em risco a continuidade das turmas, especialmente em contextos de evasão escolar, que são frequentes na EJA devido às condições de trabalho, saúde e responsabilidades familiares dos educandos. Assim, a lógica do custo-aluno-qualidade não de adapta à realidade dessa modalidade, uma vez que desconsidera suas especificidades pedagógicas e sociais.

[4] O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (FUNDEB) é a principal política de financiamento da educação básica pública no Brasil, criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 em substituição ao Fundef e tornado permanente pela Emenda Constitucional nº 108/2020. Os recursos são compostos por impostos e transferências dos estados, municípios e União, sendo redistribuídos de forma proporcional ao número de matrículas da educação básica.

Outro aspecto evidenciado é que o financiamento público, em vez de assegurar plenamente o direito à educação, funciona como um mecanismo de regulação de reforça desigualdades. A permanência da EJA, portanto, não é garantida por uma política estável de Estado, mas por arranjos locais e esforços comunitários. Essa constatação aproxima-se da análise de Gentili (2009), para quem a universalização da educação convive com formas sutis de exclusão.

Além disso, a pesquisa mostrou que os sujeitos da EJA vivenciam a experiência escolar como oportunidade de reconstrução da cidadania. Muitos estudantes afirmaram sentir-se valorizados com a abertura das turmas, o que fortalece sua autoestima e percepção de pertencimento. Nessa perspectiva, as reflexões de Souza (2023) sobre subcidadania ajudam a compreender como o acesso à EJA simboliza a passagem de uma condição de marginalização para uma inserção social mais ampla.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa permitiu concluir que a EJA em Mulungu-CE é fortalecida pela conjunção de vontade política local e mobilização social. Trata-se de uma modalidade capaz de transformar vidas, ao possibilitar não apenas a retomada da escolarização, mas também o fortalecimento da cidadania e da qualidade de vida.

No entanto, permanece evidente a vulnerabilidade da EJA frente à precarização e ao subfinanciamento. O atual modelo do Fundeb, ao condicionar o repasse de recursos ao número de matrículas, fragiliza a sustentabilidade da modalidade, que lida com altos índices de evasão escolar. Essa condição reforça a necessidade de políticas públicas específicas, que considerem as singularidades da EJA e assegurem sua continuidade independente da lógica quantidade de financiamento.

Defende-se, portanto, a construção de políticas estruturais que garantam recursos estáveis, valorizem os profissionais envolvidos e reconheçam a EJA como espaço legítimo de formação cidadã. Sem isso, a modalidade continuará oscilando entre avanços locais e retrocessos estruturais, comprometendo o direito constitucional à educação.

REFERÊNCIAS

FERREIRA, L. **Gentes da EJA: além da subcidadania e da exclusão.** Curitiba: CRV, 2024.

FERREIRA, L. **Redução por Gotejamento: Uma década de corrosão silenciosa da EJA e a reinvenção nos territórios. C**uritiba: CRV, 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 62. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

GENTILI, P. **O direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina**. Educação & Sociedade, Campinas, v.30, n. 109, p. 1059-1079, set. 2009. Disponível em: http://www.cedes.unicamp.br. Acesso em: 19 out. 2025.

SOUZA, J**. A construção social da subcidadania: uma leitura alternativa do Brasil moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023.